

-----**ACTA NÚMERO 4/2010**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E OITO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZ.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha, Dr. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e o Vereador Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e informação, colocando as suas questões:-----

----- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – assunto relacionado com a continuação da abertura de uma estrada na Vereda do Lombo da Quinta, São Gonçalo;-----

----- - Adelaide Aveiro de Sousa Santos – pedido de alargamento e reparação de Vereda localizada na Cancela, freguesia de São Gonçalo;-----

----- - José Fernando Azevedo – Unipessoal, Lda. – assunto relacionado com lojas do Mercado dos Lavradores;-----

----- - João Mendonça – pedido de construção de estrada no Sítio do Vasco Gil (Pantanal);-----

----- - Carlos Manuel de Freitas Fernandes – reclamação contra Deolinda de Atouguia Alhos Crous, por obras ilegais e utilização indevida no prédio ao Caminho da Achada, número cento e trinta e dois, freguesia de São Roque (procº 60542/08). (Este assunto será, no PAOD, objecto de deliberação).-----

----- - Maria Teresa Cabaz França – reclamação sobre esgotos existentes no Caminho do Palheiro, Santa Maria Maior, número cento e trinta e seis (procº 45225/09);-----

----- - Maria da Conceição de Sousa – assunto relacionado com o pagamento da dívida de água em atraso (procº S/26128/09);-----

----- - Dores Maria Freitas Abreu – reclamação contra uma esplanada na Rua D. Carlos I, freguesia de Santa Maria Maior (proc° 86/2010);-----
----- - Idem – pedido de habitação social;-----
----- - Ana Paula dos Santos Faria Gouveia – pedido de habitação social;-----
----- - Ana Rita Fernandes Dantas – pedido de habitação social (proc° 1427/2001);-----
----- - José João Gaspar Gouveia – exposição sobre o pedido de nomeação de comissão arbitral municipal (proc° em nome de Carlos Alberto da Silva – 52120/2009). (Foi informado que se trata duma questão entre privados e por isso não há lugar a comissão arbitral);-----
----- - Idem – pedido de averbamento do estabelecimento sito à Rua Direita, numero trinta e cinco, Loja dois (Arcadas do Pelourinho), em nome de Cristóvão e Gabriel – Hot. Soc. Unipessoal Lda. (proc° 46258/2009));-----
----- - Maria Carmina Dias – pedido de transferência de habitação;-----
----- - Maria Ema Camacho – pedido de habitação social;-----
----- - Maria José Gomes Camacho – pedido de habitação social;---
----- - Maria Fernanda Ferreira de Sousa Rapp – exposição sobre as más condições da Travessa da Ribeira das Varas, freguesia de São Gonçalo, e existência de aviários no local.-----
-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado

esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

VOTO DE PESAR: - Por proposta do CDS/PP, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelas vítimas do sismo ocorrido no Haiti.-----

SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.: - A Senhora Vereadora do Pelouro, Rubina Leal, apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: A “SOCIOHABITAFUNCHAL – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E.M.” é uma Empresa Municipal, constituída nos termos da alínea a), do nº 3, do artigo 1º, da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto; O Conselho de Administração, órgão de gestão da “SOCIOHABITAFUNCHAL – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E.M.”, é composto por três membros; O Capital estatutário desta Empresa Municipal é de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), totalmente subscrito pelo Município do Funchal; O Novo Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, aprovado pela Lei nº53-F/2006, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2007, e que revogou a Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, diploma ao abrigo do qual a “SOCIOHABITAFUNCHAL – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E.M.” foi constituída, introduz alterações significativas quanto à estrutura da Administração das empresas locais, as quais deixam de se encontrar submetidas a um

modelo de regulação jurídica totalmente distinto do disposto na legislação societária geral; Esta harmonização do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local com o disposto no Regime do Sector Empresarial do Estado e com o Código das Sociedades Comerciais permite, nas empresas locais e atentas as suas especificidades e condicionantes, uma estruturação dos seus órgãos societários mais consentânea com a realidade e com as necessidades correntes das próprias empresas; Volvidos mais de quatro anos desde a constituição da “SOCIOHABITAFUNCHAL – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E.M.” e, atendendo à sua actividade, à dimensão do seu objecto social, à experiência recolhida, bem como à necessidade de racionalização de meios financeiros, é-nos dado concluir que esta empresa pode ser gerida por um só administrador, sem pôr em causa a eficiência e eficácia da sua gestão na prossecução das atribuições municipais que lhe foram confiadas; Em conformidade com o disposto no artigo 390º, do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 76-A/2006 de 29 de Março, o Conselho de Administração é composto pelo número de administradores fixado no contrato de sociedade, podendo haver um só administrador, desde que o capital social não exceda €200.000,00 (duzentos mil euros); Da alteração ao artigo 95º, do Código das Sociedades Comerciais, introduzida pelo Decreto-Lei nº 8/2007, de 17 de Janeiro, resultou a eliminação da autorização judicial para as reduções de capital social, mantendo-se apenas a exigência de que

a redução não possa ser deliberada se a situação da sociedade não ficar a exceder o novo capital em, pelo menos 20%; Nesta conformidade a Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das competências que lhe advêm da alínea d), do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do artigo 39.º, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e do artigo 7.º dos Estatutos da “SOCIOHABITAFUNCHAL – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E.M.” delibera: Propor que a “SOCIOHABITAFUNCHAL – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E.M.”, no estrito cumprimento das normas legais aplicáveis, proceda, para posterior aprovação pelos órgãos municipais competentes: a) à redução do capital estatutário por forma a que este não exceda os €200.000,00 (duzentos mil euros), obtendo para o efeito, ao abrigo da artigo 17.º dos respectivos Estatutos, informação do Fiscal Único de que se encontra preenchido o requisito legal plasmado no artigo 95.º, do Código das Sociedades Comerciais; b) à alteração da estrutura do Conselho de Administração reduzindo o número dos seus membros de três para um, passando a Administrador Único; c) à alteração necessária dos Estatutos, conformando-os com a nova realidade e com o novo Regime Jurídico do Sector Empresarial Local e demais legislação aplicável.” Deverá ser dado cumprimento ao teor da presente deliberação até ao dia 5 de Fevereiro do corrente ano.-----
---Interveio o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, dizendo não

concordar com a redução da Administração, tendo em conta que a gestão com três elementos é mais eficiente e transparente do que apenas um, sendo do seu conhecimento como se opera na Madeira o funcionamento das instituições públicas.-----

--- - Colocada à votação foi a proposta aprovada, com abstenção do Vereador do PND.-----

EIMRAM – Cedência definitiva de equipamentos móveis e estacionários. Projecto: “Aquisição de Equipamentos de

Recolha e Deposição de Resíduos Sólidos”: - Relativamente ao assunto supracitado, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea h) do número um, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, aceitar os equipamentos constantes do mapa que ficará a fazer parte desta acta como anexo (Anexo A), bem como indicar como seu representante para a outorga do respectivo contrato o Senhor Vereador Eng. Henrique Costa Neves.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

OBRAS IRREGULARES E/OU CLANDESTINAS: - Na presença do processo (60542/2008) relativo à reclamação de Carlos Manuel de Freitas Fernandes contra Deolinda de Atouguia Alhos Crous, por utilização indevida e obras ilegais no prédio ao Caminho da Achada, número cento e trinta e dois, freguesia de São Roque, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar os despachos

anteriores e desencadear o processo de demolição pelos serviços da Câmara Municipal do Funchal em substituição do proprietário, sendo debitado posteriormente os respectivos custos à reclamada.-

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M. - Orçamento e Plano de Actividades para 2010:** - Presente o Orçamento e Plano de

Actividades da SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M. para dois mil e dez.-

---Intervindo, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse reconhecer o trabalho e esforço da SocioHabitaFunchal, afirmando que aquela Empresa tem um plano bastante abrangente, meritório e positivo, dentro das suas limitações financeiras.-----

---O Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, comungou das palavras do Senhor Vereador Rui Caetano, dizendo também reconhecer o mérito do Plano.-----

---Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referindo que no orçamento da Câmara Municipal disse claramente que as verbas previstas para o sector da habitação eram manifestamente insuficientes face ao agravamento da problemática da habitação. Por isso não se pode, na sua perspectiva, assacar responsabilidades à SocioHabitaFunchal. Com as verbas que a Empresa possui muito realiza, pelo que não deixa de saudar o esforço dos seus técnicos. Nesse sentido, salientou que é a Câmara

a responsável pela afectação dos meios financeiros, que não o faz, e por isso a abstenção da CDU.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, lembrou que as novas construções e grandes reparações são da responsabilidade da Câmara e não constam deste Orçamento.-----

--- - Após análise e discussão, a Câmara deliberou, com abstenção dos Vereadores do PND e CDU, aprovar os documentos em apreço, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, documentos estes que ficarão, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

2 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

----- - **Plano de Urbanização do Palheiro – encerramento da fase de diagnóstico:** - A Câmara tomou conhecimento, face aos

respectivos documentos (inf. DPE-047/2010), do encerramento da fase de diagnóstico do Plano de Urbanização do Palheiro, que consiste num Plano Municipal de Ordenamento do território (PMOT) de iniciativa privada, cuja elaboração foi aprovada por deliberação de dezanove de Março de dois mil e nove.-----

---Relativamente a este processo, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, fez uma observação na qual questiona se na comissão de acompanhamento, nos termos da lei e devido à dimensão e localização não deveria haver uma representação não governamental ligada ao ambiente.-----

---A esta questão respondeu o Senhor Vereador João Rodrigues, do

PSD, dizendo que a Câmara cumpria integralmente com a lei.-----

----- - **Plano de Urbanização do Vale dos Socorridos - proposta de elaboração de iniciativa privada:** - Presente

proposta de iniciativa privada, da Construtora do Tâmega Madeira, S.A., para a elaboração do Plano de Urbanização denominado “Plano de Urbanização do Vale dos Socorridos”.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, considerou ser importante haver estes planos para garantir algum equilíbrio no desenvolvimento da cidade. Questionou, contudo, a oportunidade deste plano, ou seja, se não deveria aguardar a revisão do PDM, acrescentando ter muitas dúvidas da sua importância e necessidade.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, respondendo disse que, de facto, a Câmara poderia esperar para a revisão do PDM, no entanto tinha agora a possibilidade de definir as infra-estruturas, e demais componentes num plano mais pormenorizado que o PDM.--

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, manifestou o seu desagrado dizendo ser vergonhoso este assunto do Plano para o Vale dos Socorridos. Afirmou que naquela zona, que deveria ser salvaguardada e protegida, fizeram-se estaleiros e agora que já não são necessários tentam-se garantir outras instalações e construções, com certeza que a mando da Quinta Vigia.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, disse querer deixar claro que o seu voto é contra, porque este plano irá subverter e desvirtuar o PDM. Considerou deplorável que,

sabendo o que a Tâmega ali fez venha agora aparecer como salvador da zona.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, em relação à proposta, fez a seguinte intervenção: “A CDU tem tomado várias posições contra a exploração selvagem e desregrada do Vale dos Socorridos, feita com a conivência do Governo Regional. Ressalvo, contudo, que esta Câmara, através do Eng. Costa Neves, tomou posições contra o que lá se passava. Hoje, o que essas empresas deveriam fazer era repor a situação anterior a toda a destruição que ali causaram. Isto era o mínimo que o Governo deveria exigir. Estou de acordo com as exigências que a Câmara Municipal do Funchal está a impor neste Plano, que são de alguma forma uma salvaguarda. No entanto não deveria ser permitida construção. É contra o PDM, e na nossa opinião naquela zona de risco, ao longo de toda a Ribeira deveria ser um corredor verde, zona de paisagem protegida e nada mais. Por isso o nosso voto contra.”-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, CDS/PP, PND e CDU, aprovar a proposta de elaboração de iniciativa privada para o “Plano de Urbanização do Vale dos Socorridos”, ao abrigo do disposto no número cinquenta e um do Decreto Legislativo Regional número 43/2008/M, de vinte e três de Dezembro, devendo a requerente apresentar proposta de contrato para elaboração do projecto de plano, bem como para a respectiva execução, nos termos do ponto A da informação do Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a

DPE-050/2010).-----

----- - **Plano de Pormenor Villagiorgi – isenção de relatório**

ambiental: - De acordo com a informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-062/2010) a Câmara deliberou, por unanimidade, dispensar a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para o Plano de Pormenor da Villagiorgi.-----

----- - **Plano de Pormenor Villagiorgi – abertura do período de**

discussão pública: - Em presença do respectivo processo, e de acordo com o proposto na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-061/2010), a Câmara deliberou, com abstenção do Vereador do PND, proceder nos termos do artigo cinquenta e cinco do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte três de Dezembro, à abertura do período de discussão pública do “Plano de Pormenor Villagiorgi”.-----

---Na discussão que precedeu a votação deste processo, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, admitiu que este projecto estava muito bem enquadrado, mas lembrou, por outro lado, que deitava mais de vinte (20) metros de fachada ao chão, o que, na sua perspectiva, deveria ser o mínimo possível, por isso a sua abstenção.-----

---Esclareceu o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, dizendo que esta fase era apenas a abertura da discussão pública onde a questão levantada poderia ser analisada e ser encontrada outra solução estética.-----

--- - **Plano de Pormenor do Castanheiro – abertura do período de discussão pública:**

- Em face do respectivo processo, e sob proposta do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-060/2010), a Câmara deliberou, com abstenção dos Vereadores do PND e da CDU, proceder à abertura do período de discussão pública do “Plano de Pormenor do Castanheiro”, nos termos do artigo cinquenta e cinco do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte três de Dezembro.-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, na discussão deste processo, para além de considerar um bom Plano, levantou algumas questões como o número exagerado de estacionamento, alguma volumetria excessiva numa determinada zona e um prédio muito recente na Rua das Pretas, fora da traça arquitectónica tradicional.-----

----- - **Plano de Pormenor do Ornelas – modalidade específica de projecto urbano – proposta de elaboração:**

- A Câmara, em função do proposto na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-059/2010), deliberou, por unanimidade, determinar nos termos do artigo cinquenta do Decreto Legislativo Regional número quarenta e três/dois mil e oito/M, de vinte três de Dezembro, a elaboração do Plano de Pormenor do Ornelas – Modalidade Específica de Projecto Urbano, de acordo com o previsto na alínea e) do número cinco do artigo sessenta e nove do citado diploma, aprovando a área de intervenção delimitada na respectiva planta, bem como os termos

de referência que fundamentam a sua oportunidade e que aqui se dão por reproduzidos.-----

4 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Face à informação do Departamento de Obras Públicas (refª 16/DOP/2010), sobre o pedido de indemnização solicitado por José Miguel Ferreira Neves (reqº 1382/10), pelos danos causados na sua viatura (83-CF-22), devido ao desprendimento de pedras do talude sobranceiro à Estrada Comandante Camacho de Freitas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da indemnização.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 46/2010